



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27.10.2022
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 13h02min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via internet.

Magistrados titulares

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva - Presente
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado
- 3 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho - Presente
- 4 - Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro - Presente

Magistrados Suplentes

- 1 - Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva - Presente
- 2 - Juiz de Direito Edinaldo Muniz dos Santos
- 3- Juíza de Direito Zenice Mota Cardos
- 4 - Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi - Presente

Servidores titulares

- 1 – Vânia Moizeis de França - Presente
- 2 – Célio José Morais Rodrigues
- 3 – Ruslândio Reyna
- 4 – Ângelo Douglas de Souza Lima

Servidores Suplentes:

- 1 – Matheus Willian Lima de Queiroz
- 2 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha - Presente
- 3 – Larissa de Abreu Melo
- 4 – Greice Garcia da Silva

Ouvintes - ausentes

- 1 – Queffren Licurgo Rego – SINSPJAC
- 2 – Juíza de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias - ASMAC
- 3 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva - SINDOJUS

Aberta a reunião, e após as saudações e esclarecimentos iniciais, a Coordenadora, após o qual o Comitê adotou as seguintes deliberações:

Deliberação 1:

Designar o dia 24 de novembro de 2022 para a próxima reunião deste Comitê. O Horário de realização da reunião será definido mediante prévia consulta a ser realizada pela Secretária Maria Veracilda Silva Lima da Rocha.

Deliberação 2:

Deliberar pela formação de grupo de trabalho para apresentar o plano de gestão de pessoas, composto pelos seguintes membros: I - Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, II - Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro, III - Vânia Moizeis de França e o IV – membro será definido mediante prévia consulta no grupo de WhatsApp, a partir da disponibilização desta Ata.

Deliberação 3:

Apresentar deliberações prévias via aplicativo de mensagem em grupo específico deste comitê, consolidando-se as manifestações na reunião mensal, de modo a viabilizar a participação democrática de todos os integrantes, inclusive aqueles que não se façam presentes, por impossibilidade de agenda.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1ZH9p6inRltWqR-tNs44xB0i5_wl5Ok5n/view?usp=share link](https://drive.google.com/file/d/1ZH9p6inRltWqR-tNs44xB0i5_wl5Ok5n/view?usp=share_link)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30min do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Coordenador do Comitê Local de Gestão de Pessoas, em exercício *

Juíza de Direito **Mirla Regina da Silva**

Coordenadora.

*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Coordenadora**, em 03/11/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 04/11/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1319142** e o código CRC **61B8B265**.